



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 13 DE JUNHO

## TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade execução dos serviços e fornecimento dos produtos alimentares - Hortifruti objeto do Processo Licitatório – Pregão Presencial SRP 012/2017.

Referente: Contrato 026/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49 E 78 , e **CONSIDERANDO** que em razão da comprovação do fornecimento irregular e em desacordo com as normas sanitárias e contratuais dos produtos de Hortifruti fornecidos pela Empresa Rogério Herculano de Carvalho - ME, CNPJ 24.127.572/0001-02, vencedora do processo licitatório acima transcrito, **RESOLVE**:

**ANULAR** o procedimento de Edital de Licitação SRP 012/2017, cujo objeto era o fornecimento de produtos parcelados Hortifruti destinados à manutenção das atividades das secretarias diversas e fundo municipal de saúde do Município de Mamanguape-PB, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, bem como para garantir o direito a saúde da população; E nesta mesma oportunidade determina-se a publicação de novo edital para abertura de novo processo licitatório em razão da urgência.

Publique-se.

Mamanguape – PB , 13 de junho de 2017

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Constitucional de Mamanguape-PB